



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 489/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 30 de agosto de 2018.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhora Secretária:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **LUZIA APARECIDA DE CAMARGO**, residente na Rua Laurindo Rodrigues Ramos, nº. 7014 – Bairro Parque Boa Vista II, nesta cidade, telefone de contato: (17) *****9 e *****0, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga na unidade escolar CEMEI Profª Orozília do Carmo Ferreira ou Terezinha Guerra, para seu filho menor **MURILLO DE CAMARGO INNAMORATO**, certidão de nascimento anexa.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral, conforme documento anexo e necessita urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga nas unidades escolares supracitadas para acolhimento do filho menor da mencionada munícipe na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência a Senhora
ENCARNAÇÃO MANZANO
Secretária Municipal da Educação
Votuporanga - SP

